COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	474/2023	DATA	14/06/2023	HORA	14:49:20
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 083/2023

AUTORIA: Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Em Coautoria com os Vereadores Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB); Demilson Augusto de Carvalho (PSB); Elton Jones Bettio (MDB); Eva da Silva Pereira (PSB) e Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Éberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a viabilidade de estudos para implantação do programa "Remédio em Casa" em nosso município. Acreditamos que essa iniciativa possa trazer inúmeros benefícios à nossa comunidade, facilitando o acesso a medicamentos para aqueles que têm dificuldades financeiras e de locomoção ou residem em áreas de difícil acesso.

JUSTIFICATIVA

O programa "Remédio em Casa", desenvolvido e executado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), tem o potencial de melhorar significativamente a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos, oferecendo a entrega de medicamentos diretamente em suas residências. Com a implementação desse programa, pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou em situações de saúde delicadas terão acesso garantido aos medicamentos prescritos, sem a necessidade de deslocamentos que podem ser desafiadores e cansativos para elas.

Além disso, o programa também traria benefícios ao sistema de saúde em geral. A entrega de medicamentos em casa ajudaria a reduzir a sobrecarga nos serviços de saúde, otimizando o tempo e os recursos dos profissionais da área, que poderiam direcionar seus esforços para o atendimento de pacientes que necessitam de cuidados mais intensivos.

Gostaríamos de destacar que iniciativas semelhantes já foram implementadas com sucesso em outras cidades e países, e seus resultados têm sido amplamente positivos. Com parcerias entre o poder público, serviços de saúde e empresas de logística, é possível garantir a viabilidade financeira, a segurança dos medicamentos e a garantia de que a prescrição e dispensação dos remédios sejam realizadas de maneira adequada.

Portanto, solicitamos que considerem essa proposta e tome as medidas necessárias para iniciar os estudos e planejamento para a implementação do programa "Remédio em Casa" em nosso município. Temos certeza de que essa iniciativa trará grandes benefícios para nossa comunidade, melhorando o acesso a medicamentos e contribuindo para a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Indicação nº 083/2023

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 19 de junho de 2023.

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Coautor (PL)